

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO III PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da décima oitava reunião da Comissão de Justiça e Redação do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 09h00min do dia 12 de agosto de 2024; estando presentes os vereadores Edmundo Dantez Cordeiro Barros, João Vianey Bezerra Justo e Gabriel Kleber Pereira de Melo. O presidente Edmundo Dantez Cordeiro Barros declarou aberta a reunião e fez a leitura do Parecer Prévio do TCE-PE referente ao Processo TCE-PE nº 20100212-7, Prestação De Contas do Município De Tabira – Exercício Financeiro 2019 – Ordenador de Despesas Sebastião Dias Filho, o qual recomenda a rejeição da referida Prestação de Contas. A palavra foi facultado ao relator desta Comissão que considerou que em análise pela legalidade da referida prestação de contas, constatou que não houve dano ou prejuízo ao erário, nem locupletação dos gestores públicos, como discriminado no Parecer desta Comissão, sendo, portanto, as irregularidades apontadas no relatório sanáveis e apresentou seu voto pela rejeição do relatório do Tribunal de Contas e pela aprovação da Prestação de Contas do Município de Tabira exercício financeiro 2019, voto este que foi acompanhado por unanimidade dos demais membros desta Comissão, resultando em um parecer final pela rejeição do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco e pela aprovação da prestação de contas do Município de Tabira referente ao Exercício Financeiro de 2019. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.



EDMUNDO DANTEZ CORDEIRO BARROS

Presidente



JOÃO VIANEY BEZERRA JUSTO

Relator



GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO

Membro

